



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC N°. 19/08, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós:

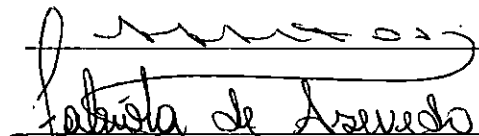
Maria Lígia Martins Torres

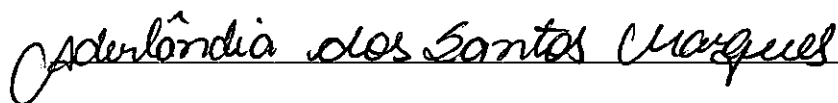
Fabiola de Azevedo Rabelo Barros

Aderlândia dos Santos Marques

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria n° 348/2020, de 30 de dezembro de 2020. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Jucati, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

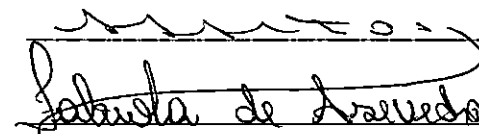
- em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);
- em Banco Prefeitura R\$ 1.486.896,06 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos);
- em Banco Saúde R\$ 338.214,21 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos);
- em Banco Assistência R\$ 244.304,01 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e um centavo).

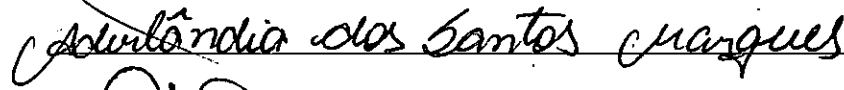

Fabiola de Azevedo Rabelo Barros

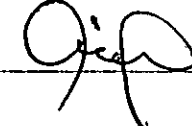

Aderlândia dos Santos Marques

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Secretário da Fazenda Municipal conforme portaria n°. 013/2017, Sr.(a) Luiz Pinheiro Filho que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Iguaracy, 31 de dezembro de 2020.


Fabiola de Azevedo Rabelo Barros


Aderlândia dos Santos Marques





PORTARIA Nº 348/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

Em cumprimento ao que dispõe o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão de Conferência de Caixa: do Poder Executivo – CNPJ: 11.368.966/0001-00; do Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy – CNPJ: 11.402.235/0001-26; do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaracy – CNPJ: 12.060.234/0001-03, para o exercício financeiro 2020, composta pelos seguintes servidores:

- Maria Lígia Martins Torres – Presidente
- Fabíola de Azevedo Rabelo Barros – Membro
- Aderlândia dos Santos Marques – Membro

Art. 2º - **DETERMINAR** que a referida comissão proceda a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, referentes ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, no ato do encerramento do último expediente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.

CERTIFICO em virtude da ^{Faculdade que} me é conferida, que a cópia do (a) Port. 348/20 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período.

de 30/12/20 a 30/01/21

O referido é verdadeiro

Iguaracy 30 de dezembro de 2020

José Jackson Fernandes de Gus
Agente Administrativo Matr. 862
CPF: 70.153.704-00

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF: 457.387.344-91



PORTARIA Nº 013/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO**, o senhor **LUIZ PINHEIRO FILHO**, CPF 288.582.214-15 e RG 2.167.639 SDS/PE, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro 2017.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICADO que verifiquei a Fidedignidade do
e a constituição jurídica do Sr. Port 013/17
em relação aos atos de VISOS DA
realizados no período
de 02 de 01 de 17 a 02 de 01 de 17
em nome do Sr. Port 013/17
Assinatura